



LEI N.º - 932 -

DATA: 04 de julho de 2.000.

Súmula: Denominando de Rua Santa Catarina, Travessa Ceará e Avenida dos Estados, vias públicas do Distrito de Pedra Branca do Araraquara.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada de “Rua Santa Catarina” o trecho – Posto Divisa Br 376 até a antiga Estrada Velha, nesta cidade, trecho não nominado.

Art. 2º. - Fica denominada “Travessa Ceará” o trecho – BR 376 até a antiga Estrada Velha, nesta cidade, trecho não nominado.

Art. 3º. – Fica denominada a “Avenida dos Estados” o trecho – Divisa PR. SC, até a BR 376, antiga Estrada Velha, nesta cidade.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratuba, 04 de julho de 2.000

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ

Prefeito Municipal